

PORTARIA Nº 532, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Averba Tempo de Contribuição da servidora **MARIA IVETE KATSUE SAITO** e dá outras providências.

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021070.1.00034/18-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora **MARIA IVETE KATSUE SAITO** - Matrícula 1420, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Banco América do Sul SA.	08/04/1976 a 01/02/1977	00 ano, 09 meses, 24 dias.
Contribuição Individual nº 11157000996.	01/03/1982 a 31/03/1982	00 ano, 01 mês, 00 dia.
Contribuição Individual nº 11157000996.	01/06/1982 a 31/01/1983	00 ano, 08 meses, 00 dia.
Contribuição Individual nº 11157000996.	01/03/1983 a 31/08/1983	00 ano, 06 meses, 00 dia.
Contribuição Individual nº 11157000996.	01/10/1983 a 31/07/1984	00 ano, 10 meses, 00 dia.
Contribuição Individual nº 11157000996.	01/09/1984 a 31/12/1984	00 ano, 04 meses, 00 dia.
Contribuição Individual nº 11157000996.	01/01/1985 a 30/06/1987	02 anos, 06 meses, 00 dia.
Contribuição Individual nº 11157000996.	01/08/1987 a 30/06/1988	00 ano, 11 meses, 00 dia.
Contribuição Individual nº 11157000996.	01/08/1988 a 31/05/1989	00 ano, 10 meses, 00 dia.
Contribuição Individual nº 11157000996.	01/07/1989 a 31/05/1990	00 ano, 11 meses, 00 dia.
Município de Tupa.	01/06/1990 a 30/06/1994	04 anos, 01 mês, 00 dia.
Contribuição Individual nº 11157000996.	01/06/1998 a 31/12/1998	00 ano, 07 meses, 00 dia.
Contribuição Individual nº 10715429644.	01/05/2004 a 31/05/2004	00 ano, 01 mês, 00 dia.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		4.805
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		13 anos, 02 meses e 00 dia.

Art. 2º O período averbado compreende em **4.805 dias líquidos**, correspondendo há **13 anos, 02 meses e 00 dia.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração